



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Senhor Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Senhor Flávio Dino, informações a respeito da concentração e abuso econômico praticado nas tarifas aéreas no estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Senhor Flávio Dino, informações a respeito da concentração e abuso econômico praticado nas tarifas aéreas no estado do Amazonas.

- 1) Quais as medidas adotas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) para combater o abuso de posição dominante de companhia aérea no Estado do Amazonas?
- 2) Há alguma notificação de abuso de poder econômico em andamento?
- 3) Quais medidas o consumidor pode adotar ao se deparar com esses preços elevados, dificuldade na oferta e lacuna de melhorias no serviço?
- 4) É possível verificar, no setor aéreo atual, riscos à livre concorrência?

Justificativa

Em levantamento feito pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), o preço médio das passagens aéreas em viagens nacionais entre janeiro e março deste ano foi o maior em um primeiro trimestre em mais de uma década.



* C D 2 3 3 4 5 8 6 4 0 4 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 27/11/2023 11:01:52.947 - MESA

RIC n.2884/2023

A realidade é que nos últimos anos as passagens aéreas ficaram cada vez mais caras, deixando totalmente inacessível para aqueles que muitas vezes só tem essa opção de deslocamento pelo Brasil.

Recentemente, a título de exemplo, uma companhia aérea divulgou o trecho entre Manaus e Tabatinga pelo valor absurdo de R\$ 6.806,26 com apenas 1 escala. Em outra busca, com destino Manaus/São Paulo, a passagem aérea ficou a partir de R\$ 2.909,02 dependendo do horário. Assim, verifica-se que viajar para outro estado do Brasil possui tarifas menores do que viajar pelo próprio Amazonas.

Além do elevado valor, não há melhorias no serviço para o passageiro, que muitas vezes precisa se sujeitar a situações diversas com as companhias aéreas, além de que opções reduzidas de voos limita o acesso ao serviço de transporte aéreo, deixando de fora do mercado um conjunto de consumidores.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 27 de novembro de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233458640400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 2 3 3 4 5 8 6 4 0 4 0 0 0 *